

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.764/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
FATIMA APARECIDA FERRARESSO.

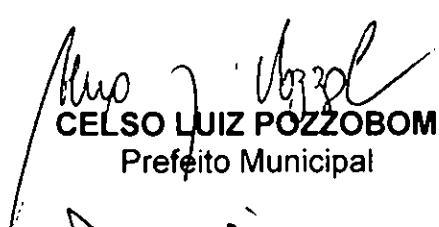
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FATIMA APARECIDA FERRARESSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.263.561-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 791.101.429-91, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5567/2014, com fruição no período de 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 131 Novembro 120 18
DE Nº 11364
UMUARAMA 13 09 120 18
Imonei Quas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS